

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 187,50 com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo deverá ser pedido por escrito e liquidado previamente à sua entrega ou poderá ser enviado à cobrança ficando os portes de correio à responsabilidade do concorrente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas Local sala de reuniões da Câmara Municipal de Nisa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Contrato Programa de Cooperação Técnico/Financeira, Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 138 101,07 euros e a empreitada será realizada por série de preços.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Nisa	À atenção de Secção de Administração e Arquivo
Endereço Praça do Município, 5	Código postal 6050-358
Localidade/Cidade Nisa	País Portugal
Telefone 245410000	Fax 245412799
Correio electrónico camaranisa@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

10 de Dezembro de 2007. — O Vereador, *João Gonçalves da Costa*.

2611070882

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Odívelas.

Endereço postal:

Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua de Guilherme Gomes Fernandes.

Localidade:

Odívelas.

Código postal:

2675-372.

País:

Portugal

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente.

Número do anúncio no JO: 2007 /S 218 — 265425 de 13/11/2007.

Outras publicações prévias

Número do anúncio no JO: 2007 /S 207 — 251236 de 26/10/2007.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se a todos os interessados que, no dia 4 de Dezembro de 2007, foi junto às peças patentes no concurso público para a empreitada «Arranjos Paisagísticos do Troço Regularizado do Rio da Costa», concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 19 de Novembro de 2007, o seguinte esclarecimento:

«No artigo 20.3 do Mapa de Quantidades deverá ser considerado o fornecimento e plantação da espécie *Salix atrocinerea* e não a espécie *Sambucus nigra*, nas condições previstas no caderno de encargos.»

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/12/2007.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611070968

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas, Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público, Proc. I/DAGEP/EP/07
Endereço Avenida da Rainha D. Leonor, 21, C	Código postal 2950-208
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone 212338142	Fax 212338146
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução da empreitada «Arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de São João — Palmela».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objectivo principal da empreitada consiste no arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de São João — Palmela, incluindo demolições, movimentação de terras, instalação de rede de abastecimento de água e de combate a incêndios, instalação de rede de drenagem de águas residuais pluviais e domésticas, instalação de redes de iluminação pública, abastecimento de energia eléctrica e telecomunicações, construção de pavimentos, instalação de arborização e fornecimento e instalação de mobiliário e equipamento urbano.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Palmela.

Código NUTS

PTI72 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451127002	
Objectos comple-mentares	451111009 451125000 452332101 452313008 453156004	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 791 597,28 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global e o financiamento terá como fonte o orçamento do Município. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 202.º e seguinte(s) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
As 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
As 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
A 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a ela respeitem.

b) Poderão igualmente concorrer:

Os concorrentes não detentores de certificado de habilitação de empreiteiro de obras públicas, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados pelo Estado pertencente ao espaço económico europeu, farão provada a sua idoneidade e as suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Outras condições mínimas de carácter económico e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

c.1) Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos

nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

c.2) Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:

c.2.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
c.2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c.2.3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da proposta (60%);
2 — Valia técnica da proposta (25%);
3 — Prazo de execução (15%).
Os subfactores a considerar serão os definidos no programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1/DAGEP/EP/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 608,50 + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso e documentos complementares serão fornecidas mediante o pagamento mencionado em IV.3.2, sendo só executadas para posterior entrega após a recepção do pedido, na entidade referida em I.1 e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento a efectuar em dinheiro ou cheque visado à ordem da «Câmara Municipal de Palmela».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto. Em caso de consórcio ou associação de empresas deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou de associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:10. Local Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo estabelecido no II.3) é referente ao prazo máximo de execução da empreitada.

O prazo estabelecido no IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (nos termos do n.º 6 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

No decorrer do concurso da empreitada «Arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de São João — Palmela», cujo anúncio de abertura de concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, do sob o n.º 2611060492, verificou-se que, por lapso, não se procedeu à publicação do respectivo anúncio num jornal

de âmbito nacional e num jornal de âmbito regional, nos termos do disposto no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que se irá proceder às respectivas publicações.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

2611070917

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Silves	À atenção de Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Endereço Largo do Município	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440850
Correio electrónico gabinete.presidente@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento contínuo de material de rega.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto o fornecimento contínuo de material de rega, até ao limite de 200.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O bem objecto do contrato será entregue pelo concorrente a quem for adjudicado o fornecimento, no armazém desta edilidade ou em qualquer local do concelho a combinar.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	28.80.00.00.0	
Objectos complementares	28.81.55.00.3	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☒ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor do procedimento é até ao limite de 200 000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, fiança, garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são as estabelecidas no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato, em regime de responsabilidade solidária, ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais fornecimentos prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade do material, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço e condições de pagamento por lote — 60%;

Prazo de entrega — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 07/SAPR/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18/01/2008

Custo: 20,00.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento antecipado em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos, debitando-se despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/01/2008

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas